



Resolução nº 128/2011

“Acrescenta dispositivo ao art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis – Resolução nº 12/2000, que trata das Sessões Solenes”.

Domingos Lauriano Floriano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 12/2000, passa a contar com o seguinte parágrafo:

“§ 7º A Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher poderá ser realizada em data distinta ao dia 8 de março, a critério da Mesa.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 24 de fevereiro de 2011.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 24 de fevereiro de 2011.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária Substituta de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 01/2011, de autoria do Vereador Domingos Lauriano Floriano